



## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-004

### Contratos

Protocolo: 2026001372235

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1500-0000565-1

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação de empresa especializada para a instalação de estande medindo 72 m² (12x6), durante o evento Agro em Punta Expo & Business 2026, que será realizado no período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, em Punta del Este, no Uruguai, que serão realizado pela empresa AGRO EN PUNTA SAS , inscrita no RTU sob o nº 100870270016, pelo valor total de US\$ 20.000 (vinte mil dólares), equivalente a R\$ 104.772,00 (cento e quatro mil setecentos e setenta e dois reais) .

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

**Carolina Scapin**  
Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária  
Ordenadora de Despesas

Ratifico o ato declaratório da Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária , haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 74, inciso I, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

**Edvilson Meurer Brum**  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

### Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

### Portarias

Protocolo: 2026001371986

### PORTARIA 023/2026 – Presidência

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO -EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL**,no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, art.8º da Lei Complementar nº 159/2017 **e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado** , no processo nº 23/2158-0002210-2.

**RESOLVE: Admitir** os seguintes empregados **a contar de 03/02/2026**, classificados no Concurso Público **Editais 001/2022.**

**CARGO: AGENTE INSTITUCIONAL - AGENTE SOCIOEDUCADOR**

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME</b> : FREDY RADAELLI Mat. 83923 – ID: 5159555/01.                                               |
| <b>LOTAÇÃO</b> : CASE CAXIAS DO SUL Na vaga de: DIESSICA SILVA DE OLIVEIRA Mat. 83550 – ID: 5116112/01. |
| <b>NOME</b> : MARCELO RAMIRES DE CARVALHO Mat. 83931 – ID: 2871696-3                                    |
| <b>LOTAÇÃO</b> : CASE SANTO ÂNGELO Na vaga de: DARLAN MATOS DA SILVA Mat. 64675– ID: 3040305/01.        |